



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**



PRESERV

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2024**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, integra a administração indireta do Município de Paracatu, possuindo autonomia financeira, administrativa e patrimonial. Responsável por gerenciar o RPPS Municipal, fundamenta-se nas normas contábeis e atuária visando garantir a saúde financeira e o equilíbrio atuarial do Instituto.

Os RPPS são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos, através da concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, com uma gestão técnica, humanizada, transparente e cumprindo as determinações legais.

A Controladoria Previdenciária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto nos artigos 31,70,74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar 101/2022, combinados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal de nº 3262/2012 e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, apresenta o relatório que se segue.

O relatório de Contas Anuais é o instrumento governamental de desempenho da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária, elaborado pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, com fundamentação legal nos termos do artigo 74, IV da Constituição Federal, dos arts. 15 e 26 da Lei Municipal nº 3.262/2016 e, em especial atenção às determinações contidas nos § 1º e 2º do artigo 10, da Instrução Normativa nº. 9/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, que dispõe sobre a apresentação e o recebimento das prestações de contas anuais dos dirigentes das autarquias e fundações municipais.

Este relatório contém uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelo PRESERV, incluindo análise de despesas e demonstrativos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2024. A análise compreendeu a comprovação da legalidade e legitimidade da despesa pública e dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais do Instituto, com o objetivo de evidenciar o desempenho da gestão, buscando demonstrar os aspectos considerados mais relevantes, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, destacando os seguintes pontos de controles:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo-se os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles retidos pelo próprio Instituto;
- Observância dos limites para inscrever as despesas em restos a pagar e quanto aos limites e condições para realizar a despesa total com pessoal;
- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o Instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas;
- Em 2024 não houve danos causados ao erário, sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas;
 - Informação acerca da conformidade dos registros contábeis gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do SIACE, principalmente com relação aos saldos anteriores.
- Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta Depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto;

Ademais, este Relatório evidencia ainda, os seguintes pontos da gestão:

- Apuração da Prova de Vida realizada no ano de 2024, no qual abrangeu informações dos aposentados e pensionistas do Preserv;
- Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação;
- Data da realização da última avaliação atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA);
- Informação quanto ao atendimento aos arts. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99;
- Informação do valor do déficit do instituto de previdência social, explicitando a forma de amortização;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e da parte patronal e da contribuição adicional;
- Comprovação da observância do disposto na Resolução CMN 3.244, de 28 de outubro de 2004, do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;
- Informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, nos termos do § 3º do art. 17 da Portaria nº 4.992/99-MPAS, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.
- Valores de contribuições recebidos da Prefeitura, da Câmara e de entidades da Administração Indireta, de forma individualizada;

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 evidenciou a evolução das práticas de gestão e governança adotadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, com eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é um importante instrumento governamental de controle que visa garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas. Estabelece normas rigorosas para o controle dos gastos públicos, para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e que corrijam vícios que possam afetar o equilíbrio das contas, garantindo assim a sustentabilidade financeira dos governos.

Neste sentido, o Controle Interno, buscou aperfeiçoar a prestação de serviços interna e externa, de modo a assegurar que não ocorram erros potenciais, através do controle de suas causas, destacando-se conhecer as receitas, despesas, resultados históricos, estrutura administrativa, pessoal, patrimonial, observando as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos.

Este relatório demonstra as ações desenvolvidas, elaborado com base nos exames documentais realizados e com as informações repassadas pela gestão, que vieram ao conhecimento desta Controladoria durante o decurso normal dos trabalhos e também durante a elaboração deste, no qual contém a descrição da situação encontrada, comentários e recomendações, visando o aprimoramento das melhores práticas de gestão previdenciária.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

2. O GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

DADOS DO INSTITUTO - RPPS	
CNPJ:	04.813.860/0001-03
CÓDIGO DA UG:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais- PRESERV
ENDEREÇO/CEP:	Rua Getúlio Melo Franco, nº 384- Centro – Paracatu/MG
TELEFONE:	(38) 3671-4640
E-MAIL:	preserv@paracatu.mg.gov.br

GESTOR / ORDENADOR DE DESPESAS	
NOME:	Geraldo Batista Filho
CPF:	760.709.726-00
RG:	M- 5.011.469
CARGO:	Superintendente Executivo
ENDEREÇO/CEP:	Rua Samuel Rocha, nº 77 - Centro - Paracatu/MG
E-MAIL:	superintendenciapreserv@paracatu.mg.gov.br

CONTADOR RESPONSÁVEL	
NOME:	Marcos Vinícius Cardoso Alves
CPF:	128.422.286-18
RG:	MG-17.990.823
CARGO:	Analista Previdenciário - Contador
ENDEREÇO/CEP:	Rua Vereador Benedito G. Moreira, nº 390, Apto 201 - Bom Pastor, ParacatuMG
E-MAIL:	contabilidade@preserv.mg.gov.br
CRC/MG	MG 122529

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	
NOME:	Miriane Aparecida Batista
CPF:	119.257.536-97
RG:	18.303.988/MG
CARGO:	Controlador Previdenciário
ENDEREÇO/CEP:	Rua Elói Ferreira da Silva, nº 395, São João Evangelista
E-MAIL:	controleinterno@preserv.mg.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO ATUARIAL	
NOME:	Henrique Santos Santana
CPF:	103.848.426-07
INSCRIÇÃO:	MIBA 2.800
CARGO:	Atuário
NOME:	Raphael K. Cunha Silva
CPF:	058.674.496-70
INSCRIÇÃO:	MIBA 1.453
CARGO:	Atuário
ENDEREÇO/CEP:	Rua Rio de Janeiro, nº 2735, 13º Andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG
E-MAIL:	alianca@aliancamg.com.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

3. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO

As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04 de maio 2001, e suas respectivas alterações no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e na Instrução Normativa nº 05, de 08 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas alterações posteriores.

O registro no aspecto orçamentário, obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativa (aumentativas) e passivas (diminutivas).

A Lei nº. 3.840, de 07 de dezembro de 2023 destinou ao PRESERV recursos orçamentários no valor de **R\$ 69.556.000,00** (Sessenta e Nove milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis mil reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Gestão Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As ações executadas pelo Instituto no exercício de 2024 foram voltadas à manutenção das atividades administrativas e pagamentos a inativos e pensionistas, conforme demonstrado a seguir:

- EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO**

PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO AUTORIZADO + SUPLEMENTAR	DESPESAS PAGA	(%)
0036	INATIVOS E PENSIONISTAS	56.920.000,00	53.784.161,05	94%
0037	MANUTENÇÃO DO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.535.000,00	1.758.750,52	69%
0038	INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO FINANCEIRA RPPS	160.000,00	223,51	0,14%
0054	PAGTO PRECATÓRIO JUDICIAIS RPPS	1.516.782,83	982.869,75	65%
0843	PAGAMENTO DÍVIDA PASEP	550.000,00	-	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

0846	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP	250.000,00	-
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.624.217,17	-
TOTAL		69.556.000,00	56.526.004,83 81%

Programa 0036 – Os gastos fixados para inativos e pensionistas foram utilizados na proporção de 94%, da meta prevista.

Programa 0037 - Administração do RPPS utilizou **69%** da meta prevista, no qual o saldo não utilizado foi transferido para as reservas financeiras futuras do Instituto.

Programa 0038– Os gastos fixados para Investimento e aplicação financeira do RPPS foi utilizado na proporção de 0,14% do total previsto.

Programa 0843 e 0846– Não houve o pagamento da dívida PASEP e da Contribuição da formação do PASEP.

9999 - Os valores aportados na Reserva Financeira e de Contingência, não foram utilizados, sendo que este montante ficará vinculado às reservas financeiras para cobrir os custos de benefícios previdenciários futuros.

3.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em comparação com as receitas realizadas e as despesas executadas, ocorridas no exercício de 2024, em consonância com a Lei Municipal nº 3.840 de 07 de dezembro de 2023 (LOA).

Os instrumentos de planejamento orçamentário, PPA, LDO e LOA, atendem os objetivos preconizados no Art. 165 da Constituição Federal e apresentam compatibilidade entre si.

3.2.1. RECEITA

A Receita Orçamentária foi prevista em **R\$ 69.556.000,00 (Sessenta e Nove Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis mil reais)**, no entanto, a Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi na ordem de **R\$ 87.306.963,22**, verificando-se uma diferença a maior no valor de **R\$ 17.750.963,22** do valor estimado.

Conforme quadro abaixo, verifica-se que no campo da Arrecadação da Receita Orçamentária, o PRESERV atingiu 125% da meta estipulada para o exercício financeiro de 2024. Deste modo, observa-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

se que a arrecadação ficou 25% acima da previsão inicial para o período, o que representa o montante de R\$ 17.750.963,22.

Na oportunidade esclarecemos que tivemos excesso de arrecadação no item '**1. Receitas de Contribuição**' no exercício de 2024, cujo valor foi de R\$ 13.595.701,48 (Treze milhões Quinhentos e Noventa e Cinco mil Setecentos e Um reais e Quarenta e Oito centavos). x

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISTAS	ARRECADADAS	DIFERENÇA
1.Receitas Correntes	69.556.000,00	87.306.963,22	17.750.963,22
1.1 Receita de Contribuições	30.245.500,00	43.841.201,48	13.595.701,48
1.2Receita Patrimonial	20.540.000,00	20.932.171,99	392.171,99
2. Outras receitas Correntes	18.770.500,00	22.533.589,75	3.763.089,75
TOTAL GERAL	R\$ 69.556.000,00	R\$ 87.306.963,22	R\$ 17.750.963,22

Analisando o excesso de arrecadação de R\$ 17.750.963,225 no item '**1.1 Receita de Contribuição**', o valor de R\$ 13.595.701,48 (treze milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco mil Setecentos e Um reais e Quarenta e Oito centavos) referente à contribuição funcional dos servidores efetivos municipais de Paracatu. No ano de 2024 foram empossados 633 novos servidores efetivos, mediante aprovação no Concurso Público nº 001/2020, portanto, a contribuição repassada ao PRESERV, gerou um aumento considerável.

Já no item '**2. Outras Receitas Correntes**' houve uma arrecadação de R\$ 3.763.089,75 superior ao valor previstos na Lei Orçamentária, referente aos aportes recebidos para amortização do déficit atuarial.

3.2.2. DESPESA

A despesa sob enfoque patrimonial foi fixada em **R\$ 69.556.000,00** para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, sendo que deste valor a quantia de **R\$ 7.542.217,17**, não se refere às despesas, mas sim à reserva legal do PRESERV, destinada à cobertura de déficits previdenciários futuros.

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	DESPESA PAGAS	DIFERENÇA
Despesa Corrente	61.368.782,83	56.525.670,44	4.843.112,39



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Despesa de Capital	645.000,00	334,39	644.665,61
Reserva legal RPPS	7.542.217,17	-	7.542.217,17
TOTAL	R\$ 69.556.000,00	R\$ 56.526.004,83	13.029.995,17

3.2.3. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

A Lei nº 3.840, de 07 de dezembro de 2023, autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% do valor da despesa fixada, destinadas a reforço de dotações orçamentárias insuficientemente dotadas.

Durante o exercício de 2024 foram realizados créditos adicionais no montante de **R\$ 221.410,00 (Duzentos e Vinte e Um mil Quatrocentos e Dez centavos)**, com fontes de recursos provenientes de anulação de dotação, conforme abaixo especificado:

- **RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE 2024**

DECRETO	PUBLICAÇÃO	NATUREZA DO CRÉDITO	RECURSO	VALOR
7176	05/04/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	82.000,00
7414	26/09/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	70.000,00
7500	13/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	5.300,00
7500	13/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	37.000,00
7500	13/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	4.800,00
7500	13/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	5.300,00
7500	13/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	17.000,00
7500	13/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	10,00
TOTAL				221.410,00

Os Créditos Suplementares realizados correspondem a **0,32%** do orçamento no valor de **R\$ 69.556.000,00**, portanto dentro do limite autorizado de 25%.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

3.2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada resumiu-se num total de **R\$ 87.306.963,22** (Oitenta e Sete milhões Trezentos e Seis mil Novecentos e Sessenta e Três reais e Vinte e Dois centavos), e a despesa empenhada no valor de R\$ 56.619.352,43, o que resultou em um **superávit financeiro** na ordem de R\$ 30.687.610,79 (Trinta milhões Seiscentos e Oitenta e Sete mil Seiscentos e Dez reais e Setenta e Nove centavos), em relação da receita arrecadada menos a despesa empenhada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ARRECADADA	87.306.963,22
DESPEZA EMPENHADA	56.619.352,43
SUPERAVIT FINANCEIRO	30.687.610,79

As despesas que foram empenhadas e não pagas até 31/12/2024, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei n 4.320/64 e escrituradas como restos a pagar processados e não processados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar Processados	32.355,42
Restos a Pagar Não Processados	61.326,57
TOTAL	93.681,99

4. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta de forma detalhada as receitas e despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária. Além disso, considera os saldos de caixa transferidos do exercício anterior e aqueles que serão transferidos para o exercício subsequente.

Dessa maneira, o Balanço Financeiro demonstra o equilíbrio entre os ingressos totais (compostos pelas Receitas Orçamentárias e pelos Recebimentos Extraorçamentários), incluindo o saldo em espécie proveniente do exercício anterior, e os dispêndios totais (representados pelas Despesas Orçamentárias e pelos Pagamentos Extraorçamentários), além do saldo em espécie a ser transferido para o exercício seguinte. Essa análise permite uma visão abrangente da situação financeira ao longo do período avaliado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

4.1.1. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras transferidas do exercício de 2023 foram de **R\$ 196.607.465,65**; em decorrência da gestão financeira do exercício de 2024, passaram a ser de **R\$ 224.506.076,68**, demonstrado da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Bancos/Conta Movimento	157.966,11	1.172.438,24	537.626,76	277.261,83	2.624.553,84
Aplicação Financeira	145.817.497,18	158.252.733,82	175.109.100,45	196.330.383,82	221.881.522,84
TOTAL	145.975.463,29	159.425.172,06	175.646.727,21	196.607.645,65	224.506.076,68

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria e, também à Política de Investimentos do PRESERV para o exercício de 2024, aprovada pelo Comitê de Investimentos.

As disponibilidades de caixa e aplicações financeiras do RPPS foram realizadas na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander (Brasil) S. A., Banco Itau S. A., Banco Bradesco S. A., Banco Safra S. A., Banco Sicredi S.A. As aplicações Financeiras seguem as condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido feitas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis ou empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

No exercício de 2024, os investimentos permaneceram diversificados e as aplicações foram realizadas sempre em conformidade com o Parecer Técnico especializado, emitido pela empresa MENSURAR INVESTIMENTOS, vencedora da Licitação, que iniciou sua prestação de consultorias para o PRESERV na data 01/10/2023.

5. AVALIAÇÃO DO RESULTADO QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição das contas que constituem o ativo e o passivo do Instituto, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o valor do saldo patrimonial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

5.2. PATRIMONIO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos do Instituto deduzidos todos os seus passivos.

ATIVO	Exercício atual	Exercício anterior
ATIVO CIRCULANTE	224.524.414,98	196.626.109,01
Caixa e Equivalente de Caixa	23.123.558,77	277.261,83
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	201.382.517,91	196.330.383,79
Estoques	18.338,30	18.463,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	682.735.656,16	17.815.555,64
Realizável a Longo Prazo	682.375.845,46	17.420.879,58
Imobilizado	359.810,70	394.676,06
TOTAL DO ATIVO	907.260.071,14	214.441.664,65

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	825.730,52	287.539,06
Obrigações trabalhistas, Previdência, Assistência a Pagar a curto prazo	9.432,10	4.480,77
Fornecedores e Contas a pagar curto prazo	11.112,22	9.665,26
Demais obrigações a curto prazo	805.186,20	273.393,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	981.129.899,51	731.952.170,54
Provisões a Longo Prazo	981.129.899,51	731.952.170,54

PATRIMONIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	-74.695.558,89	-517.798.044,92
Resultado do Exercício	443.102.486,03	-406.827.739,38
Resultado de Exercícios Anteriores	-716.111.028,38	-249.243.409,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	198.312.983,46	137.273.103,78
Total do patrimônio líquido	-74.695.558,89	-517.798.044,92
Total do passivo e do patrimônio líquido	907.260.071,14	214.441.664,65



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

O balanço patrimonial demonstra os bens, direitos e obrigações do PRESERV, diante disso, o patrimônio líquido está com um déficit de R\$ 74.695.558,89 devido à contabilização da obrigação de pagamento do déficit apresentado no cálculo atuarial.

Vale evidenciar que os procedimentos para a quitação do déficit atuarial já estão em andamento no PRESERV, através dos Aportes repassados mensalmente pela Prefeitura e Câmara e também com o Aumento das alíquotas de contribuição funcional e patronal.

5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas e, indicam as alterações patrimoniais do exercício.

O Resultado Patrimonial apurado em 2024 apresentou um resultado sob o aspecto patrimonial na ordem de **R\$ 443.102.486,03** (Quatrocentos e Quarenta e Três milhões Cento e Dois mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Três centavos), o que ocorreu frente às provisões matemáticas do cálculo atuarial vigente, assim demonstrado:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	63.458.416,11	45.207.546,02
- Contribuições Sociais	63.458.416,11	45.207.456,02
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
- Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21.145.776,00	25.684.057,19
- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.932.171,99	25.226.814,80
- Juros e Encargos de Mora	213.604,01	457.242,39
Valorização e Ganhos com Ativos	27.212,12	4.034.940,22
- Ganhos Com Incorporação de Ativos	27.212,12	13.413,70
- Ganhos Com Desincorporação de Passivos	0,00	4.021.526,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	669.152.073,80	18.885.781,12
- Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.475.259,30	18.785.166,50
- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	667.676.814,50	100.614,62
RESULTADO PATRIMONIAL - AUMENTATIVAS (I)	753.783.478,03	93.812.324,55



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	4.330.693,86	1.409.318,15
- Remuneração de Pessoal	1.264.118,32	1.220.457,22
- Encargos Patronais	103.761,81	188.860,93
- Outras Variações – Pessoal e Encargos	2.962.813,73	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.646.161,29	45.785.079,02
- Aposentadorias e Reformas	44.495.416,06	39.575.627,92
- Pensões	6.150.745,23	6.209.451,10
- Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	414.055,05	476.483,80
- Uso de Material de Consumo	30.200,36	17.890,99
- Serviços	345.697,23	447.808,21
- Depreciação, Amortização e Exaustação	38.157,46	10.784,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.326,10	0,00
- Juros e Encargos de Mora	1.326,10	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	4.868.638,13	14.883.410,52
- Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	4.822.223,41	10.845.595,65
- Perdas Involuntárias	0,00	0,00
- Incorporação de Passivos	0,00	4.021.184,52
- Desincorporação de Ativos	46.414,72	16.630,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	250.420.117,57	437.085.772,44
- Constituição de Provisões	249.177.728,97	436.697.361,92
- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.242.388,60	388.410,52
RESULTADO PATRIMONIAL - DIMINUTIVAS (II)	310.680.992,00	499.640.063,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	443.102.486,03	405.827.739,38

O balanço patrimonial demonstra os bens, direitos e obrigações do PRESERV, diante disso, o patrimônio líquido está com um resultado de R\$ 443.102.486,03.

Vale evidenciar que os procedimentos para a quitação do déficit atuarial já estão em andamento no PRESERV, através dos aportes repassados mensalmente pela Prefeitura e Câmara e também com o aumento das alíquotas de contribuição funcional de 14% e patronal de 18,60%.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa e as classifica em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, permitindo a análise da capacidade do Instituto de gerar caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	22.849.589,04	-58.376,46
Ingressos das Atividades Operacionais	776.720.787,91	579.092.470,94
Receitas de Contribuições	43.841.201,48	25.005.317,13
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	20.932.171,99	25.226.814,80
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.533.589,75	21.367.049,36
Outros Ingressos Operacionais	679.413.824,69	507.493.289,65
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Desembolsos das Atividades Operacionais	743.871.198,87	579.150.847,40
Pessoal e Demais Despesas	56.482.541,64	47.912.129,56
Transferências Concedidas	95.716,41	123.058,30
Outros Desembolsos Operacionais	687.292.940,82	531.115.659,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.292,10	-201.988,47
Ingressos das Atividades de Investimento	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos das Atividades de Investimento	3.292,10	201.988,47
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.292,10	201.988,47
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	22.846.296,94	-260.364,93
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	277.261,83	537.626,76
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	23.123.558,77	277.261,83



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

6. AVALIAÇÃO DO RESULTADO DE OUTROS ATOS DA GESTÃO

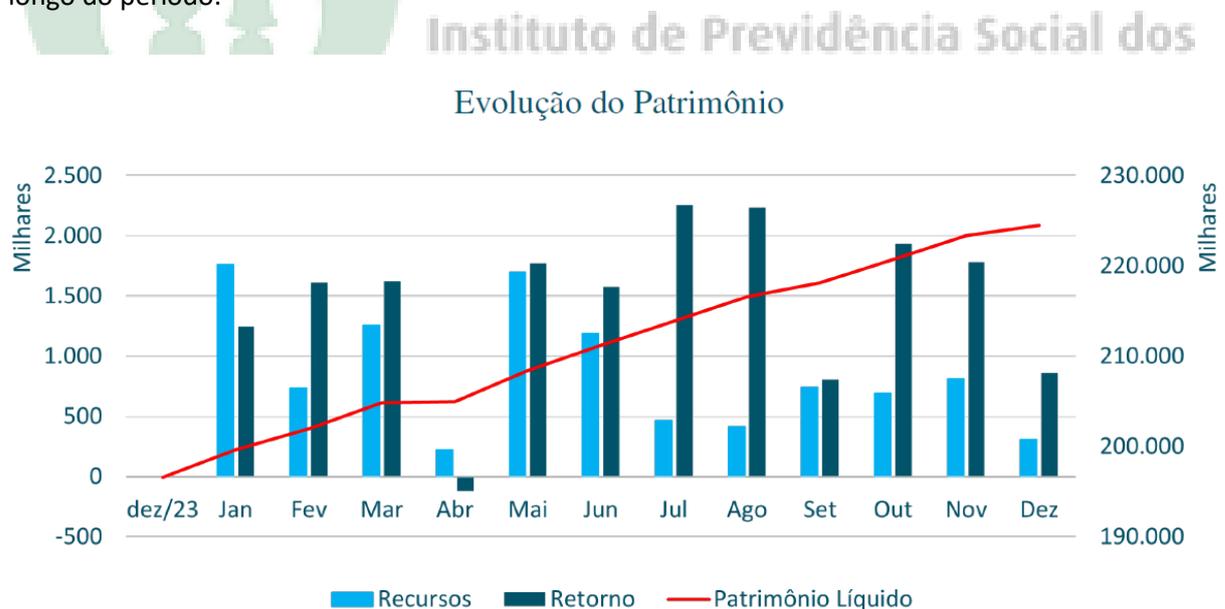
6.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1.1. POLITICA DE INVESTIMENTOS 2024 (Fonte: Relatório de desempenho do portfólio - Mensurar)

Atendendo à Portaria MTP N° 1.467/2022 e à Resolução CMN N°. 4.963/2021 a Política de Investimentos do exercício de 2024 trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do PRESERV. É utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre ativos e passivos, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

A Política Anual de Investimento do PRESERV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos previdenciários para garantir que a rentabilidade dos ativos seja compatível com a meta atuarial estabelecida, tendo, conjuntamente segurança e liquidez necessárias ao bom funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

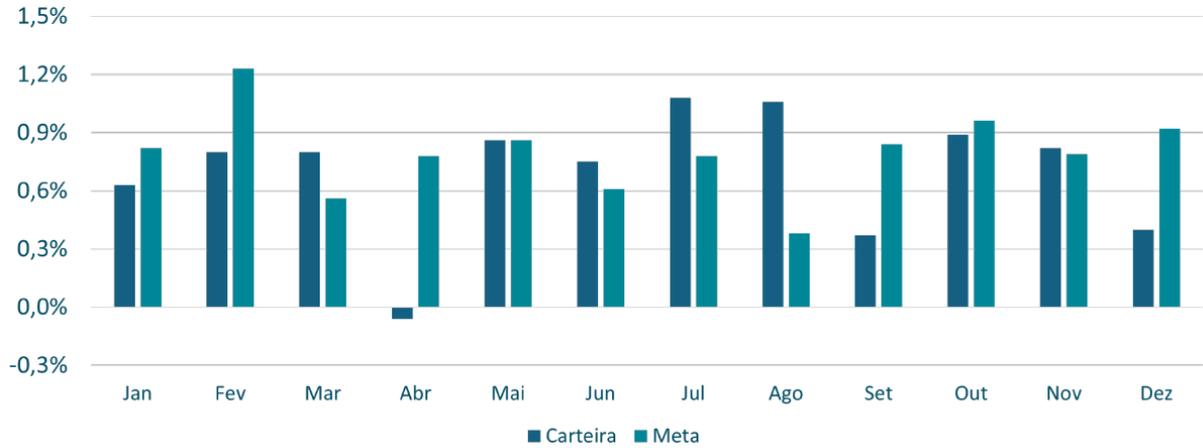
Diante desse cenário, o portfólio do PRESERV registrou uma rentabilidade de 8,72% em 2024, atingindo 87% da meta estabelecida de 9,99% para o ano (IPCA + 4,92%). Os gráficos a seguir apresentam a evolução do patrimônio do Instituto, bem como a rentabilidade e a meta mensal ao longo do período:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

Rentabilidade e Meta Mensal



Rentabilidade e Meta Mensal

	Carteira	Meta
Janeiro	0,63%	0,82%
Fevereiro	0,80%	1,23%
Março	0,80%	0,56%
Abril	-0,06%	0,78%
Maio	0,86%	0,86%
Junho	0,75%	0,61%
Julho	1,08%	0,78%
Agosto	1,06%	0,38%
Setembro	0,37%	0,84%
Outubro	0,89%	0,96%
Novembro	0,82%	0,79%
Dezembro	0,40%	0,92%
Total	8,72%	9,99%

ERV
Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais



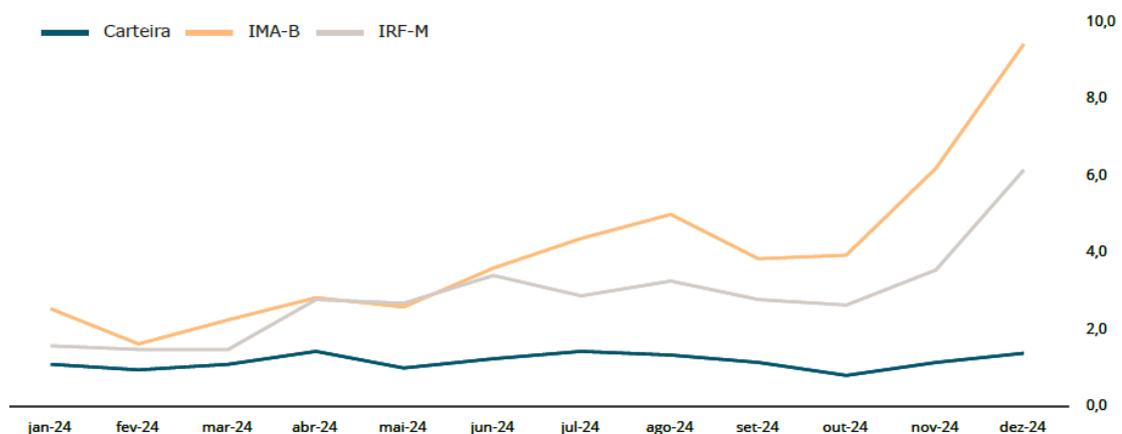
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA

Rentabilidade por ativo

	Fundo	Benchmark	% Alocação	Retorno
Renda Fixa	Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	CDI	18,60%	10,86%
	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	14,70%	9,33%
	Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	IMA Geral	13,70%	6,26%
	Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	6,90%	5,92%
	Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	IRF-M	3,70%	1,59%
	BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	CDI	3,60%	10,88%
	Itaú Referenciado Institucional Renda Fixa	CDI	3,60%	11,18%
	Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,80%	-2,72%
	Sicredi Referenciado Institucional IRF-M 1	IRF-M 1	2,60%	9,21%
	Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA 2 IPCA	IDkA IPCA 2A	2,20%	5,43%
	BB FIC Previdenciário Fluxo	CDI	0,01%	9,77%
Variável	Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	-	4,00%	68,28%
	Caixa FIC Hedge Multimercado	CDI	3,50%	10,31%
	Caixa FIC FIA Ações Livre	-	1,50%	-8,24%

Em termos de variação patrimonial, a carteira do Instituto registrou um retorno de R\$ 17.585.207,88. O destaque positivo foi o Caixa FIA Institucional BDR Nível 1, que obteve um rendimento de 68,28%, impulsionado pelo desempenho favorável da bolsa americana. Por outro lado, o Caixa FIC FIA Ações Livre apresentou a pior performance, com uma queda de 8,24%, refletindo o cenário desafiador da bolsa brasileira.

A figura abaixo mostra a volatilidade da carteira do instituto nos últimos 12 meses, assim como compara com a volatilidade de outros Benchmarks.

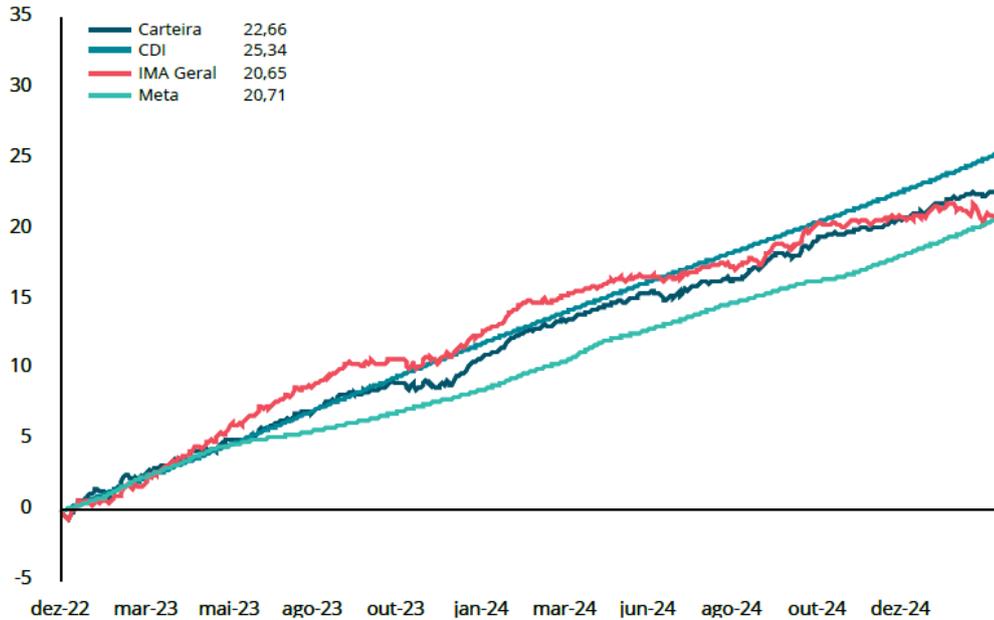


Ao longo do período em que a Mensurar Investimentos prestou serviços de consultoria ao PRESERV, a rentabilidade acumulada atingiu 22,66%, superando a meta de 20,71% no período, o que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

representa 109,41% do objetivo estabelecido desde dezembro de 2022. O gráfico abaixo apresenta a comparação entre a rentabilidade da carteira, do CDI, do IMA Geral e da meta do Instituto no período.



Quanto à adequação à política de investimento aprovada para 2024, a tabela abaixo apresenta as informações a respeito da estratégia alvo, os limites para cada classe de ativo e a alocação no fim de 2024.

Adequação à Política de Investimento

Enquadramento	Estratégia Alvo da Política de Investimentos para 2024	Limite da Política de Investimento para 2024	Alocação em dez/2024
Artigo 7 - Renda Fixa	85%	100%	90,91%
Artigo 8 - Renda Variável	12%	30%	5,59%
Artigo 9 - Investimento no Exterior	-	10%	-
Artigo 10 - Investimentos Estruturados	3%	15%	3,49%
Artigo 11 - Fundos Imobiliários	-	5%	-
Artigo 12 - Empréstimos Consignados	-	5%	-
Total			100%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.1.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 - DATA FOCAL: 31/12/2024

As informações aqui prestadas fazem parte da Avaliação Atuarial 2025 realizada em 03/02/2025, pelos Atuários Henrique Santos Santana e Raphael K. Cunha Silva, registrados como Membros do Instituto Brasileiro de Atuária – MIBA, sob os nºs 2.800 e 1.493, respectivamente e demonstra os resultados apurados tendo como data base 31/12/2024.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu, na data da avaliação, possuía um grupo de 3.571 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R\$ 235.099.655,03. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, Aposentadoria por idade, Compulsória, Especial de Professor, Incapacidade Permanente para o Trabalho e Pensão por Morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 662.919.905,45, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio suplementar (especial) e, no custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 18,60% para o Ente e para os segurados 14,00%.

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MTP nº 1.467/2022, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Paracatu para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. Em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contempladas nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

• **INDICADOR DA SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	DADO
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo	MAIOR MATURIDADE
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

Fonte: SPREV – ISP-RPPS 2024.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- **COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO**

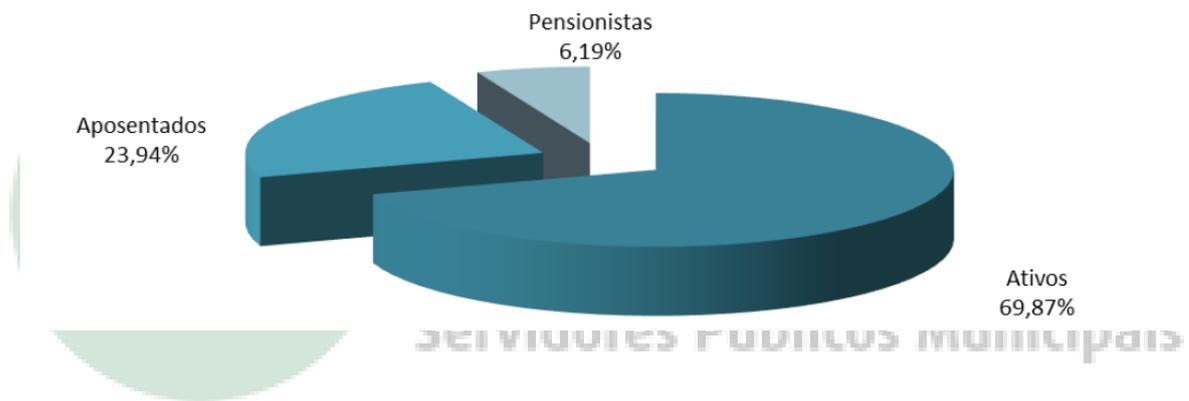
Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Paracatu. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores utilizados no estudo.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 9.431.226,98	2.495	R\$ 3.780,05
Servidores Aposentados	R\$ 3.682.072,24	855	R\$ 4.306,52
Pensionistas	R\$ 504.571,31	221	R\$ 2.283,13
Total	R\$ 13.617.870,54	3.571	R\$ 3.813,46

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PRESERV.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRAFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



- **DURATION DO PASSIVO**

A Duration do Passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permite o cálculo da Duration do Passivo, nos termos do artigo 29º combinado com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e ainda com a redação do artigo 4º do anexo VII da mesma Portaria, alterado pela Portaria MPS nº 1.499/2024:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO	ADICIONAL (ART. 39 § 4º DA PORTARIA 1.467/22)	TAXA DE JUROS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
18,99	4,96% a.a.	0,15% a.a.	5,11% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Conforme disposto no art. 39, § 4º da Portaria 1.467/2022, foi possibilitado o acréscimo de 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superou os juros reais da meta atuarial considerando os últimos 5 (cinco) anos. O PRESERV atingiu a meta em 2023 e o percentual de 0,15% foi adicionado à taxa parâmetro para compor a taxa de juros atuarial do plano.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo PRESERV será de 18,99 anos.

- **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Paracatu.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o PRESERV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 235.099.655,03
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 201.719.542,13
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 20.161.980,71
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ -
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ -
Títulos e Valores não Sujeitos a Enquadramento - RPPS	R\$ -
Demais Direitos, Bens e Ativos	R\$ 2.624.592,03
Acordos de Parcelamento de Dívida aprovados pelo MTPS	R\$ 10.593.540,16
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 1.174.649.632,00
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 972.561.426,16
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 694.435.747,65
Valor Atual Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 700.563.825,08
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ -
DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidor)	R\$ (6.128.077,43)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 278.125.678,51
Valor Atual Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 790.273.488,67
- Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ (269.915.737,79)
- Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidor)	R\$ (242.232.072,37)
AJUSTE DA PMBC e PMBAC REFERENTE A COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)	R\$ 74.541.865,69
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ -
- Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ (35.028.191,25)
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ -
- Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ (39.513.674,43)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 898.019.560,48
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC com Comprev (k) = (c) - (g) + (f)	R\$ 659.407.556,40
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC com Comprev (l) = (d) - (i) + (h)	R\$ 238.612.004,08
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)	R\$ (662.919.905,45)
Superávit	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ -
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -
Déficit	R\$ (662.919.905,45)
DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 665.909.561,55
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	R\$ 665.909.561,55
Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 2.989.656,11

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo PRESERV considerados neste estudo, existe um passivo atuarial excedente, conforme quadro anterior.

Conforme disposto no Art. 39, incisos I e II, do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Governo do Município de Paracatu instituiu um Plano de Custeio Suplementar por aportes, para o equacionamento do déficit atuarial, através da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2025, que a partir do exercício de 2025, considera o valor total de R\$ 1.710.377.116,27 para todos os Entes do Município de Paracatu.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 665.909.561,55, e foi alocado na conta “Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura”, juntamente com o valor do LDA. Trata-se de contas redutoras de passivo, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DIRSCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (662.919.905,45)
(+) LDA	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura***	R\$ 665.909.561,55
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 2.989.656,11
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 2.989.656,11
EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 0,00

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização por Aportes, instituído pela Lei nº 3.907, de 03 de janeiro de 2025.

Servidores Públicos Municipais

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, excedente em R\$ 2.989.656,11 (sem a utilização do LDA), que comprova a possibilidade de manutenção do plano de financiamento do passivo atuarial.

- **PLANO DE CUSTEIO – Custo Normal**

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo PRESERV, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento mencionados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios concedidos e a conceder, na data base da avaliação, pelo PRESERV:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 49.903.974,18	25,14%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.777.027,37	1,90%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 3.517.356,74	1,77%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 1.558.023,79	0,78%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$ 5.955.038,73	3,00%
TOTAL	R\$ 64.711.420,81	32,60%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

As contribuições normais, atualmente vertidas ao PRESERV, somam 32,60% (18,60% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 32,60%. O patamar contributivo deverá ser mantido, conforme quadro a seguir:

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal (Normal)	15,60%
Contribuição Patronal (Tx. Adm.)	3,00%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%
Contribuição Patronal Suplementar**	Aportes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

** Plano de Amortização do Déficit por Aporte, instituído pela Lei n° 3.907/2025 de 03/01/2025.

• **VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO**

QUADRO 18: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL	AV. ATUARIAL
	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	25,15%	25,61%	25,14%
Invalidez com reversão ao dependente	2,18%	2,12%	1,90%
Pensão por morte	1,77%	1,87%	2,56%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	3,00%	3,00%
CUSTO NORMAL	31,10%	32,60%	32,60%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

QUADRO 19: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024	AV. ATUARIAL 2025
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 509.133.824,57	R\$ 561.916.905,10	R\$ 694.435.747,65
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 199.308.194,41	R\$ 236.774.263,38	R\$ 278.125.678,51
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 708.442.018,98	R\$ 798.691.168,48	R\$ 972.561.426,16
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 196.811.969,04	R\$ 208.772.289,26	R\$ 235.099.655,03
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 51.344.669,59	R\$ 60.737.511,05	R\$ 74.541.865,69
(-)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (460.285.380,35)	R\$ (529.181.368,17)	R\$ (662.919.905,45)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve uma redução do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025. A redução desse custo é reflexo do aumento da idade média de aposentadoria em 0,18 anos, elevando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 23,58% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 17,46%, decorrente do aumento do número de servidores e folha salarial.

• **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS:**

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PRESERV, existentes em 31 de dezembro de 2024, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 694.435.747,65. Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 278.125.678,51.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado foi de R\$ 74.541.865,69. Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 235.099.655,03, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do PRESERV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 662.919.905,45.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- **PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2024 para esta Avaliação Atuarial de 2025, houve uma redução de 0,37 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada.

Houve redução de 0,21 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, já no Custo da Pensão por Morte, houve aumento de 0,67 pontos percentuais, devido ao aumento os benefícios médios. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 17,46%, impactado pelo aumento significativo de servidores em atividade e do salário médio dos participantes ativos em 38,97%.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 23,58%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados, e do aumento dos seus benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 9,72% e 4,45%.

- **PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os riscos atuariais, aos quais o Plano de Benefícios está submetido, decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais. Elas apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios sendo que, para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-Financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como estão em consonância com a legislação em vigor que parametriza as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que, sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.1.3. PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 2024

Em 2024, o PRESERV realizou a Prova de Vida anual de seus Aposentados e Pensionistas, conforme determinação legal em sua lei municipal Nº 3.313 de 2017.

Analisando as estatísticas da realização desse recadastramento, foi apurado que dentre os 1.040 Aposentados/Pensionistas do Preserv, 977 realizaram a Prova de Vida e 63 pessoas não realizaram.



Sendo assim, mesmo que o percentual realizado esteja acima de 90%, foi instruído ao setor responsável pela realização da Prova de Vida, para que neste ano de 2025 seja atingido 100% dos Aposentados e Pensionistas do PRESERV, afim de garantir que nenhum pagamento seja feito indevidamente.

6.1.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA– COMPREV

A Compensação Previdenciária – COMPREV, regulamentada pela Lei nº 9.769/1999, é o mecanismo que permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário. Consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência (RGPS), representado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permitindo o equilíbrio de contas entre os Entes.

São compensados financeiramente os regimes previdenciários que concederam benefícios à segurados que contribuíram para mais de um regime previdenciário durante sua vida laboral, garantindo aos trabalhadores o uso do tempo de contribuição em qualquer dos sistemas públicos. Essa compensação previdenciária tem a finalidade de evitar que os regimes instituidores sejam



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

prejudicados financeiramente por serem obrigados a aceitar, para efeito de concessão do benefício, o tempo de filiação a outro regime sem terem recebido as correspondentes contribuições.

No ano de 2024, o PRESERV recebeu de compensação previdenciária do RGPS um montante de R\$ 2.225.014,00 e recebeu do RPPS de Montes Claros R\$ 5.313,36 totalizando o recebimento de compensação previdenciária de R\$ 2.230.327,36 no ano de 2024.

A tabela abaixo demonstra os valores recebidos mensalmente, com a respectiva data do pagamento.

Compensação Previdenciária 2024			
COMPETÊNCIA	VALOR TOTAL RGPS	VALOR TOTAL RPPS	DATA DE RECEBIMENTO
jan/24	R\$ 237.085,63	R\$ 408,72	07/03/2024
fev/24	R\$ 195.330,46	R\$ 408,72	07/04/2024
mar/24	R\$ 375.686,93	R\$ 408,72	08/05/2024
abr/24	R\$ 324.764,71	R\$ 408,72	07/06/2024
mai/24	R\$ 57.250,47	R\$ 408,72	05/07/2024
jun/24	R\$ 17.895,28	R\$ 408,72	07/08/2024
jul/24	R\$ 17.895,28	R\$ 408,72	06/09/2024
ago/24	R\$ 17.895,28	R\$ 408,72	07/10/2024
set/24	R\$ 17.895,28	R\$ 408,72	07/11/2024
out/24	R\$ 394.424,01	R\$ 408,72	06/12/2024
13°	R\$ 23.455,18	R\$ 408,72	06/12/2024
nov/24	R\$ 23.455,18	R\$ 408,72	08/01/2025
dez/24	R\$ 521.980,31	R\$ 408,72	07/02/2025
SUB TOTAL	R\$ 2.225.014,00	R\$ 5.313,36	
TOTAL GERAL DO COMPREV EM 2024			
R\$ 2.230.327,36			

Observações:	➤ Os valores são referentes as estimativas de compensação previdenciária entre o PRESERV e o RGPS, e o PRESERV e o RPPS de Montes Claros.
	➤ Incluso o valor de 13° do ano de 2024
	➤ Houve deferimento de 74 pedidos de Compensação Previdenciária entre o Preserv-RGPS durante o ano de 2024

6.1.5. SISTEMA INFORMATIZADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, conforme o disposto nas Constituições Federal e Estadual, “apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, ressalvadas as melhorias posteriores que não tenham alterado o fundamento legal do ato concessório”. Com base nessa premissa, este Tribunal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

disponibilizou aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios o Módulo Concessão do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – Fiscap para que os jurisdicionados possam enviar informações e documentos relativos aos atos concessórios/cancelamentos de benefícios previdenciários dos servidores vinculados aos regimes próprios de previdência ou cujo pagamento do benefício esteja inteiramente a cargo do tesouro municipal ou estadual.

O FISCAP (Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal) é uma ferramenta do Tribunal de Contas utilizada para fiscalizar e controlar a legalidade dos atos de gestão de pessoal na administração pública. Ele permite o envio, a análise e o acompanhamento de atos como admissões, concessões de aposentadorias e pensões, garantindo conformidade com a legislação vigente e prevenindo irregularidades.

É de responsabilidade do setor de Benefícios do Instituto de Previdência Municipal – PRESERV, informar, através do sistema FISCAP, atos e documentos relacionados à concessão, alteração e cancelamento de benefícios.

Foi verificado junto ao setor que as informações foram devidamente enviadas ao Fiscap e que os comprovantes de envio das remessas, emitidos pelo site do Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE MG), estão adequadamente arquivadas, separadas por meses da concessão do benefício.

6.1.6. DILIGÊNCIAS

Diligências são medidas adotadas por órgãos de controle, como tribunais de contas, para solicitar informações ou documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas em processos de fiscalização. Elas visam garantir a transparência, a legalidade e a correção de atos administrativos antes da tomada de decisão.

Assim sendo, os procedimentos inadequados na concessão de benefícios previdenciários são detectados pelo Tribunal de Contas, que estipula um prazo para que o RPPS faça as devidas correções.

No ano de 2024 houve 6 diligências apontadas pelo Tribunal de Contas, que foram devidamente analisadas e respondidas em tempo hábil.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

DILIGÊNCIAS			
NOME DO SERVIDOR	CPF	DATA INICIAL - DATA ENVIO	TIPO DO ATO
RAUL JOSÉ ESTEVES	453.396.866-04	27/02/2024 - 11/04/2024	APOSENTADORIA
NADIA MARIA ROQUETE FRANCO	572.171.066-72	27/02/2024 - 11/04/2024	APOSENTADORIA
NADIA MARIA ROQUETE FRANCO	572.171.066-72	28/05/2024 - 03/06/2024	APOSENTADORIA
DALMAR LARA DA SILVA	610.519.771-34	09/08/2024 - 07/10/2024	APOSENTADORIA
NAIR FONSECA SILVA	429.021.936-53	08/10/2024 - 19/11/2024	PENSÃO CIVIL
JOSÉ LOURENÇO DE LIMA	271.067.056-91	24/10/2024 - 04/12/2024	PENSÃO CIVIL

6.1.7. CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA

A cassação de aposentadoria ocorre quando um servidor público aposentado perde o direito ao benefício por decisão administrativa ou judicial. Esse ato geralmente está relacionado a irregularidades cometidas antes ou depois da aposentadoria.

No dia 26/11/2024, conforme a Portaria nº 1897, a pena de demissão foi convertida em cassação da aposentadoria do Sr. Dalmar Lara da Silva, inscrito sob o CPF nº 610.519.771-34, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 6247. O respectivo processo já foi enviado ao Tribunal de Contas, através do Fiscap.

6.1.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que comprova que o regime próprio de previdência social (RPPS) de um ente federativo está em conformidade com as exigências legais. Ele é essencial para que estados e municípios recebam transferências voluntárias da União, celebrem convênios e obtenham empréstimos com bancos públicos.

Em 2024 foi cumprido todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo em dezembro de 2024, critérios irregulares para o RPPS de Paracatu junto ao Ministério da Previdência Social e Secretaria de Previdência Social.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV manteve-se em situação regular com o CRP, que foi emitido em 23/05/2024 valido até 19/11/2024, e posterior renovação em 19/11/2024 com validade até 18/05/2025.

6.1.8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de Administração tem como objetivo custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

O valor da despesa administrativa fixada para o Instituto referiu-se a **3% (três por cento)** do valor da remuneração de contribuição dos efetivos, aposentados e pensionistas no exercício de 2023 nos termos da Portaria ME/SEPRT nº 19.451/2020.

O montante para o cálculo da taxa de administração foi de **R\$ 84.933.403,07**, apresentando como limite para atender as despesas administrativas o valor de **R\$ 2.548.002,09**, e deste, foram gastos **1.758.750,52**, cumprindo assim a exigência legal:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - EXERCÍCIO 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (\$)
Despesas com Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício de 2024	R\$ 84.933.403,07
Limite Taxa de Administração (3%)	R\$ 2.548.002,09
TOTAL GASTO - 31/12/2024	R\$ 1.758.750,52

6.1.9. PARCELAMENTO DA DÍVIDA

O Município de Paracatu através da Lei 2.384, de 19 de julho de 2001 estabeleceu o plano de amortização da dívida oriunda de contribuições previdenciária, compreendendo a parte patronal e do segurado, no prazo de 420 meses, em parcelas mensais, corrigidas pela TR (taxa referencial).

Durante o exercício de 2024 não houve renegociação da dívida. Os repasses e os prazos estabelecidos estão sendo cumpridos, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - PRESERV DATA BASE – 31/12/2024							PAGAMENTOS DAS PARCELAS		
ORGAO	CONTRATO	SALDO ANTERIOR 31/12/2023	VALOR RECEBIDO	SALDO ATUAL SEM ATUALIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	SALDO ATUALIZADO	ÚLTIMA PARCELA PAGA	PAGAS	DEVIDAS
Prefeitura Municipal	01/2001	R\$ 9.612.048,84	R\$ 634.223,68	R\$ 8.977.825,16	R\$ 3.303.388,97	R\$ 12.281.214,13	Nov/24	278	142
Fundo M. de Saúde	02/2001	R\$ 3.289.565,06	R\$ 217.052,58	R\$ 3.072.512,48	R\$ 1.130.530,35	R\$ 4.203.042,83	Nov/24	278	142
Câmara Municipal	03/2021	R\$ 4.867,92	-	R\$ 4.867,92	R\$ 1.791,15	R\$ 6.659,07	Nov/24	418	2
TOTAL		R\$ 12.906.481,82	R\$ 851.276,26	R\$ 12.055.205,56	R\$ 4.435.710,47	R\$ 16.490.916,03			



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

O Município de Paracatu realizou o repasse em conforme com a Lei Municipal, o que totalizou 278 parcelas pagas, no exercício de 2024, restando 142 de um total de 420 parcelas a ser pago pela Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde.

A Câmara amortizou quase a totalidade de sua dívida com o PRESERV, restando apenas 2 parcelas para quitá-la.

6.1.10. APORTE FINANCEIRO

Em 21 de dezembro de 2022 foi aprovada a Lei nº 3.744 que alterou a forma de amortização do déficit técnico atuarial para 35 (trinta e cinco) anos, com previsão para quitação no ano de 2057. Portanto, no ano de 2024, o aporte periódico de recursos financeiros foi repassado em 12 (doze) aportes mensais cujo valor foi em conformidade com a projeção atuarial realizada e fixada pela lei 3.744/2022.

APORTES REPASSADO EM 2024	
Prefeitura	R\$ 18.466.336,80
Câmara	R\$ 2.300.000,00
TOTAL	R\$ 20.766.336,80

6.2. GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

6.2.1. SEGURADOS DO RPPS

Em 31/12/2024 o PRESERV possuía um contingente de **3.590 segurados**, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas:

- 2.480** (Dois mil Quatrocentos e Oitenta) segurados ativos (Prefeitura e Câmara);
- 07** (Sete) segurados ativos do PRESERV;
- 877** (Oitocentos e setenta e sete) segurados inativos aposentados;
- 226** (Duzentos e vinte e seis) pensionistas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.2.2. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020

No exercício de 2022 o Município de Paracatu - MG, por meio de seu Prefeito, tornou público a realização de Concurso Público nº 001/2020 para provimento de cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal da Prefeitura. O Concurso Público foi realizado em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 05/1991, Lei Complementar 54/2007, Lei Complementar 55/2007, Lei Municipal n.º 3.472/2019, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas do Edita.

Em 11 de maio de 2023 foi publicado o Decreto nº 6.718 que dispôs sobre a homologação do resultado final do Concurso Público edita nº 001/2020. Em 31 de julho de 2023 iniciou-se a convocação para a posse dos candidatos aprovados.

Diante disso, no ano de 2024 houve a posse de um total de 633 novos servidores efetivos, aumentando as contribuições funcional e patronal repassado mensalmente ao PRESERV.

6.2.3. PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exercício de 2024 foram concedidas 84 benefícios, sendo 11 (onze) pensões e 73 (setenta e três) aposentadorias.

O pagamento total das aposentadorias no ano de 2024 foi na ordem de **R\$ 47.356.691,86** (Quarenta e Sete milhões Trezentos e Cinquenta e Seis mil Seiscentos e Noventa e Um reais e Oitenta e Seis centavos) e das pensões por morte de **R\$ 6.655.331,43** (Seis milhões Seiscentos e Cinquenta e Cinco mil Trezentos e Trinta e Um reais e Quarenta e Três centavos), totalizando o montante de **R\$ 54.012.023,29** (Cinquenta e Quatro milhões Doze mil Vinte e Três reais e Vinte e Nove centavos).

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM 2024

Matrícula	Nome	Concessão do Benefício
32062-0	ALANE SANTANA NEIVA ALVARENGA	01/06/2024
32053-0	ALEXANDRA RENATA DE SOUZA BRAGA	01/06/2024
30312-0	ANA AMELIA MONTEIRO DOS SANTOS	01/02/2024
1-6	ANETE PAIXAO DE OLIVEIRA MOURA	01/08/2024
84101-0	AURALIA BETH MANOEL TEIXEIRA	04/11/2024
32061-0	BENEDITA VALERIA DA SILVA NEIVA SANTANA	01/06/2024
30308-0	BENILCE VICENTE DOS SANTOS TAVARES	01/02/2024
9814383-0	CELESTINA GONCALVES ARAGAO RABELO	02/09/2024
86420-0	CELIA MONTEIRO DOS SANTOS	02/12/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

31920-0	CINARA CALDEIRA DE OLIVEIRA MACEDO	01/04/2024
31890-0	CLARICE HAMA AKIBA	01/03/2024
32060-0	CLAUDIA HELENA DUARTE GAMA CORREA	01/06/2024
39087-0	CLEUSA DE JESUS NEIVA	03/10/2024
84100-0	CRISTIANE SILVA MUNDIM	04/11/2024
30311-0	DEISE TEODORO AVELAR	01/02/2024
39089-0	DENISE JOSÉ COIMBRA NEIVA GONÇALVES	03/10/2024
9814388-0	DOMARCOS FERREIRA MAIA	02/09/2024
1-2	ELAINE APARECIDA DA SILVA	01/08/2024
1-3	ELENICE MARTINS TEIXEIRA	01/08/2024
31961-0	ELIANE DE FATIMA AMARAL RODRIGUES	01/05/2024
39084-0	ELOIDE NASCIMENTO DA SILVA SOARES	03/10/2024
30307-0	GERALDA MARIA FERREIRA MEIRELES	01/02/2024
84104-0	GERALDA PEREIRA CAMPOS	01/11/2024
30313-0	GERALDO OLIVEIRA MELO FILHO	01/02/2024
32058-0	GIOVANA CALCADO COSTA NETO OLIVEIRA	01/06/2024
32146-0	GLADS DE SA GUIMARAES PINHEIRO	01/07/2024
1-4	HAIDE FERREIRA SOUTO DOS SANTOS	01/08/2024
32057-0	IOLANDA LUISA FERREIRA	01/06/2024
39085-0	JOANA SANTOS GONZAGA	03/10/2024
86418-0	JOAO DIAS MACIEL	02/12/2024
1-7	JOAO EUSTACIO FERNANDES VIANA	01/08/2024
84102-0	JOSE GUILLERMO CALDERON ESPINOSA	04/11/2024
30029-0	JUNIA GORETTE SANTANA	01/01/2024
32143-0	KENIA AGRIPINA VASCONCELOS SILVA	01/07/2024
32056-0	LUCIA TEIXEIRA DE MELO	01/06/2024
86419-0	LUCIANA NOGUEIRA SOUTO	02/12/2024
31960-0	LUCILENE DO CARMO ALVES OLIVEIRA	01/05/2024
86421-0	LUCIMAR BRAGA MOURA BORGES	02/12/2024
31959-0	LUSIMAR MENDES SOUTO	01/05/2024
39086-0	LUZIANO ANTONIO DOS SANTOS	03/10/2024
86416-0	MARIA APARECIDA SOARES GOTLIB	02/12/2024
9814386-0	MARIA BARBARA ANDRADE GONCALVES	02/09/2024
9814384-0	MARIA CONCEIÇÃO RESENDE ALMEIDA	02/09/2024
31962-0	MARIA CRISTINA DE MELO BORGES	01/05/2024
86422-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	02/12/2024
31921-0	MARIA DINA DIAS DE SOUZA	01/04/2024
84103-0	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BOTELHO	04/11/2024
32052-0	MARIA EFIGENIA DIAS MACIEL	01/06/2024
30310-0	MARIA ISABEL BORGES DE OLIVEIRA	01/02/2024
39088-0	MARIA LEILA CARDOSO DA SILVA	03/10/2024
86417-0	MARIA TOLENTINO DA SILVA	02/12/2024
9814382-0	MARIALVA DE OLIVEIRA SOUZA	02/09/2024
32059-0	MEIRE MONTEIRO DE CASTRO	01/06/2024



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

32147-0	MERCIA ALVES SANTANA	01/07/2024
30030-0	MIRIA BENEDITA DUARTE GAMA	01/01/2024
32142-0	NERI DAMASCENO CABECEIRA OLIVEIRA	01/07/2024
32144-0	NILVA MENHO GOMES	01/07/2024
32145-0	NOE MANOEL TEIXEIRA	01/07/2024
9814387-0	REGINA BELISIA JORDÃO ALMEIDA	02/09/2024
31963-0	ROBERTA VARGAS	01/05/2024
31931-0	ROSALBA MOISES PIAU	21/02/2024
32167-0	SALVADOR JOSE DOS SANTOS	01/07/2024
32054-0	SANDRA FERREIRA DE MELO	01/06/2024
39090-0	SEBASTIANA LOPES COUTO	03/10/2024
30309-0	VALERIA MARIA DAMASCENO RODRIGUES SOARES	01/02/2024
9814385-0	VANILDA DE AZEVEDO SANTOS	02/09/2024
9814389-0	VANILDA FERREIRA SOUTO	02/09/2024
30314-0	WALDIR MONTEIRO DA SILVA	01/02/2024
1-5	WALDIRENE MENDES LOPES	01/08/2024
32055-0	WANDERLANDIA SILVA NEIVA FERNANDES	01/06/2024
1-8	WANDERLEY DE OLIVEIRA	27/07/2024
39083-0	ZAIDA MENDES NASCIMENTO	03/10/2024
32148-0	ZELMA MENHO GOMES	01/07/2024
TOTAL: 73		

PENSÕES CONCEDIDAS EM 2024

Matrícula	Nome	Concessão do Benefício
3203070-1	BIANCA FERREIRA DE ARAUJO FONSECA	16/10/2024
53-3	CAUA TURAL ANDRADE	19/11/2024
53-5	DANIEL TAKAGI ANDRADE	19/11/2024
3838720-8	HELENY ABREU ALVES CORREA	03/10/2024
53-9	IONARA CAROLINA TURAL DE ALMEIDA	19/11/2024
3838721-8	MARCELA ALVES CORREA	03/10/2024
9814381-0	MARCOS ALBERTO SOARES CHAGAS	12/02/2024
9969983-1	PAULO SÉRGIO SOARES CHAVES	19/11/2024
35779-0	SABRINA REGIA ALBANO FELIX	01/08/2024
53-4	THEO TURAL ANDRADE	19/11/2024
53-7	VICTOR TAKAGI ANDRADE	19/11/2024
TOTAL: 11		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

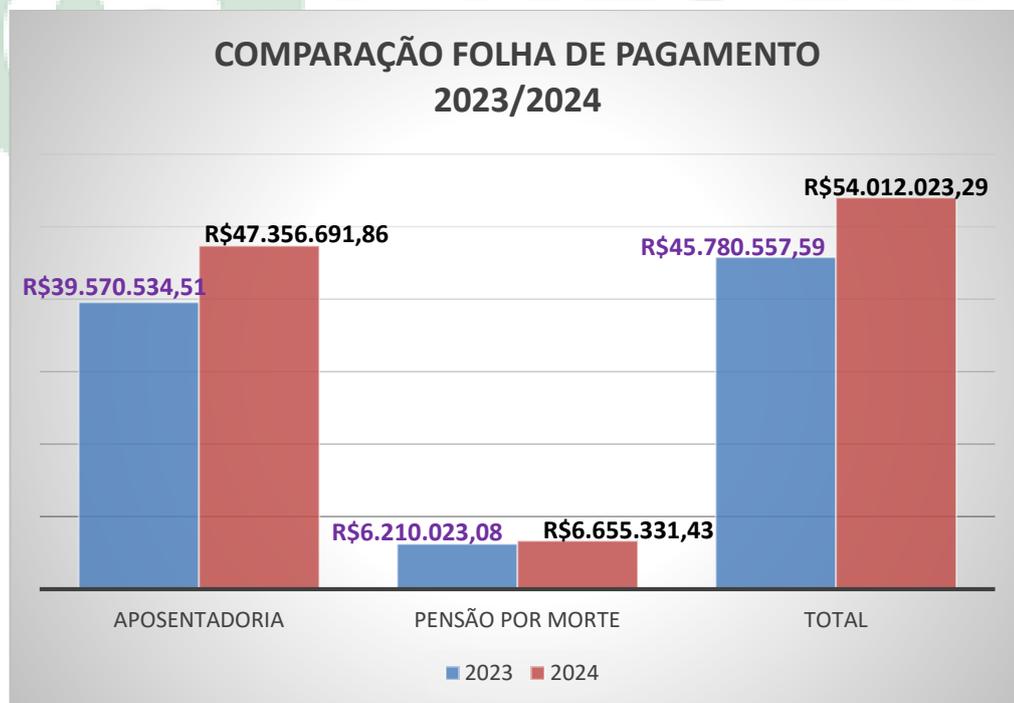
• **COMPARAÇÃO DE GASTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO - ANOS 2023 E 2024**

Analisando de forma comparativa os gastos com a Folha de Pagamento dos aposentados e pensionistas do PRESERV, constatou-se que em 2024 houve um aumento de 19,67% dos gastos com pagamento de aposentadorias e um aumento de 7,17% com o pagamento de pensões, em relação aos gastos com a folha em 2023.

O aumento gradativo é devido a concessão de novos benefícios de aposentadorias e pensões, levando em consideração também os reajustes salariais anuais.

Em 2024 foi concedido um aumento de 7% aos beneficiários que possuam a paridade, e 4,77% aos beneficiários que recebem o reajuste conforme tabela do RGPS.

COMPARAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO – 2023/2024			
Benefícios	Exercício 2023	Exercício 2024	2023/2024 (%)
Aposentadoria	R\$ 39.570.534,51	R\$ 47.356.691,86	19,67%
Pensão p/ Morte	R\$ 6.210.023,08	R\$ 6.655.331,43	7,17%
TOTAL	R\$ 45.780.557,59	R\$ 54.012.023,29	17,98%





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.3. GESTÃO DE PESSOAL

O PRESERV, em 31/12/2024, tinha um total de 14 (quatorze) servidores, sendo 05 (cinco) efetivos da Autarquia; 02 (dois) efetivos cedidos pelo Município ocupantes de cargos em comissão; 02 (dois) comissionados e 05 (cinco) contratadas a título precário.

Um servidor efetivo do cargo Técnico Previdenciário I – Função Administrativa, solicitou a exoneração do cargo em 22 de março de 2024, portanto, não havendo mais nenhum classificado no concurso para a devida convocação, foi contratado temporariamente uma servidora, a fim de suprir as necessidades do cargo.

Em 2024, 4 (quatro) servidores efetivos do Preserv completaram 5 anos de efetivo exercício no cargo efetivo, sendo-lhes concedido 1 (um) quinquênio de 5% sobre o vencimento base, conforme previsto na legislação municipal de Paracatu.

Foi designada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional por meio da Portaria de nº 83 de 3 de outubro de 2024, para conduzir a Avaliação de Desempenho dos servidores do PRESERV. Os procedimentos seguiram a legislação específica do Município, sendo o servidor efetivo submetido à avaliações nos termos propostos.

Visando uma melhor qualidade na prestação de serviço, o PRESERV incentiva seus servidores a se capacitarem mediante participação ativa em seminários, congressos, treinamentos e cursos para o aprimoramento de seus conhecimentos em matéria previdenciária.

6.3.1. PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES

Os gastos com pessoal dos quadros do PRESERV, entre efetivos, comissionados e contratados foi na ordem de **R\$ 1.234.767,97 (Um milhão Duzentos e Trinta e Quatro mil Setecentos e Sessenta e Sete reais e Noventa e Sete centavos).**

6.3.2. DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As despesas pagas a título de obrigações patronais em 2024 totalizou-se no valor de R\$ 181.879,10, sendo:

- a) **OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS (RGPS):** R\$ 79.423,20 (Setenta e Nove mil Quatrocentos e Vinte e Três reais e Vinte centavos);
- b) **OBRIGAÇÕES PATRONAIS PRESERV (RPPS):** R\$ 102.455,90 (Cento e Dois mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco reais e Noventa centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Os valores acima repassados ao INSS e ao PRESERV, estão especificados na tabela abaixo, constando os valores pagos mês a mês:

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2024		
MESES	RPPS (PRESERV)	RGPS (INSS)
Janeiro	R\$ 6.582,04	R\$ 3.874,81
Fevereiro	R\$ 7.799,52	R\$ 5.133,06
Março	R\$ 7.838,17	R\$ 5.364,87
Abril	R\$ 9.001,19	R\$ 7.036,60
Maió	R\$ 7.688,70	R\$ 6.130,14
Junho	R\$ 7.804,38	R\$ 6.271,86
Julho	R\$ 7.383,82	R\$ 6.271,86
Agosto	R\$ 7.916,34	R\$ 6.271,86
Setembro	R\$ 7.916,34	R\$ 7.155,60
Outubro	R\$ 9.858,72	R\$ 6.334,98
Novembro	R\$ 6.452,72	R\$ 6.271,86
Dezembro	R\$ 8.045,40	R\$ 7.343,86
Décimo terceiro (13º)	R\$ 8.168,56	R\$ 5.961,84

6.3.3. DOS CONSELHOS, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E PAGAMENTO DOS JETONS

O PRESERV efetuou o pagamento, através da Folha de Pagamento para o devido envio ao eSocial, dos Conselheiros e dos membros do Comitê de Investimentos, num valor total de R\$ 5.337,40 (Cinco mil trezentos e Trinta e Sete reais e Quarenta centavos) relativo aos Jetons pagos pela participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no ano de 2024, conforme previsto na Lei nº 3.262/2016.

Foram verificados os pareceres dos Conselhos Administrativo, Fiscal e também as deliberações do Comitê de Investimentos que resultaram das reuniões ordinárias e extraordinárias, destes órgãos ocorridas durante o exercício de 2024.

Nas reuniões, os Conselhos e o Comitê de Investimentos, órgãos de governança do PRESERV, manifestaram-se através das Atas, que são registradas em livro próprio e também são devidamente publicadas no site do PRESERV, para a publicidade e transparência das decisões e discursões.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Foi recomendado que o RPPS elabore um plano de ações para a capacitação dos membros dos conselhos e do comitê de Investimentos, para uma maior qualidade na tomada de decisões, assim como também foi orientado um acompanhamento das reuniões periódicas, para cumprimento exato da quantidade de reuniões exigidas anualmente pela legislação do PRESERV.

Acrescento também que os servidores efetivo do PRESERV, estão em constante capacitação sobre matéria previdenciária e de Investimentos, para uma futura oportunidade de participação nos Conselhos e Comitê, tendo em vista que a Lei de Estrutura Administrativa do PRESERV, nº 3.262, estabelece que o conselho Administrativo será composto por 7 integrante, sendo 1 deles servidor efetivo do PRESERV.

6.3.4. RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

NÚMERO DO PROCESSO	PARTE	PRESERV COMO PARTE:	PROBABILIDADE DE GANHO DO PRESERV	ASSUNTO	VALOR ESTIMADO
5000285-18.2019.8.13.0470	PAULO EMÍLIO BARROS LEITE	Ré	Provável	Aposentadoria Especial	R\$ 96.764,28
5000427-27.2017.8.13.0470	WALFRIDO PIMENTEL ULHOA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 438.161,37
5003864-71.2020.8.13.0470	ALINO CAIXETA DE QUEIROZ	Autora	Provável	Consignação em Pagamento	R\$ 21.640,90
5003050-59.2020.8.13.0470 / 5000963-96.2021.8.13.0470	JOSÉ GUILLERMO CALDERON ESPINOSA	Ré	Provável	Restituição de Indébito	R\$ 64.890,19
5000555-42.2020.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Autora	Remota	Ação Cassação de Aposentadoria	R\$ 37.153,68
5000250-58.2020.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 50.064,07
5000160-50.2020.8.13.0470	MARCOS ANTONIO BUZINARO	Ré	Provável	Liquidação de Sentença	R\$ 151.252,31
5005207-39.2019.8.13.0470	ALAN KARDEC GUIMARÃES JUNIOR	Ré	Provável	Aposentadoria Por Invalidez	R\$ 161.821,02
5005124-23.2019.8.13.0470	ANA DE FÁTIMA DA SILVA	Ré	Provável	Ação de Obrigação de Fazer	R\$ 55.000,00
5005018-61.2019.8.13.0470	LUZIA DE FATIMA DA SILVA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 65.906,99
5004780-42.2019.8.13.0470	VÂNIA DAS GRAÇAS ULHOA SANTANA	Ré	Remota	Ação Concessão Pensão Por Morte	R\$ 17.988,37
5003658-57.2020.8.13.0470	LUCIO ADJUTO BOTELHO	Ré	Remota	Restituição de Indébito	R\$ 34.155,62
5003846-84.2019.8.13.0470	KATIA HELENA GODOY DA FONSECA	Ré	Remota	Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	R\$ 72.700,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

0049317-14.2019.8.13.0470/ 5005650-82.2022.8.13.0470	ROGÉRIO RODRIGUES TEIXEIRA	Ré	Provável	Aposentadoria Especial	R\$ 105.675,95
5000555-42.2020.8.13.0470	DALMAR LARA DA SILVA	Autora	Remota	cassação aposentadoria	R\$ 37.153,68
5004819-68.2021.8.13.0470	MARIA APARECIDA SOARES GOTLIB	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 29.710,45
5004803-17.2021.8.13.0470	DANILO JOSE ULHOA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 85.724,27
5004266-21.2021.8.13.0470	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA SOUZA	Ré	Remota	Aposentadoria voluntária	R\$ 94.295,38
5003879-06.2021.8.13.0470	ALEXANDRE ANTONIO CIMINO PEREIRA	Ré	Remota	Restituição do Indébito	R\$ 51.492,13
5002593-90.2021.8.13.0470	MARCIA APARECIDA DA CRUZ LIMA	Ré	Possível	Aposentadoria por Invalidez	R\$ 93.711,24
5002504-67.2021.8.13.0470	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	Ré	Provável	Pensão por Morte	R\$ 13.200,00
5000966-51.2021.8.13.0470	FRANCISCO SARMENTO CORREA JUNIOR	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 104.444,55
5005211-76.2019.8.13.0471	ANTONIO LUCIO SOUTO TORMIM	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 24.884,00
5004773-16.2020.8.13.0470	MARIA GERALDA PEREIRA SANTANA	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 60.487,91
0015308-65.2015.8.13.0470	MARIA GERALDA PEREIRA SANTANA	Ré	Remota	Aposentadoria por Invalidez	R\$ 16.095,00
0033834-75.2018.8.13.0470	ILDARIO MENDES DOS SANTOS	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 180.414,21
5004976-75.2020.8.13.0470	ELIZABETE MENDONCA DE NORONHA SILVA	Ré	Remota	Repetição de Indébito	R\$ 57.319,30
5004859-84.2020.8.13.0470	MARILDA MOREIRA MENDANHA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 79.803,48
5000827-02.2021.8.13.0470	SANDRA MARIA DOS SANTOS MORAIS	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 56.555,54
5005018-61.2019.8.13.0470	LUZIA DE FATIMA DA SILVA	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 72.497,69
5004748-37.2019.8.13.0470	DELMA DIAS GONZAGA	Ré	Remota	Aposentadoria Especial	R\$ 71.137,24
5005341-32.2020.8.13.0470	ROMUALDA RODRIGUES GALVÃO	Ré	Remota	Cumprimento de Sentença	R\$ 54.684,26
5003545-64.2024.8.13.0470	MARCIA MOREIRA DA CRUZ	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 22.027,00
5002549-03.2023.8.13.0470	DIVINA APARECIDA ANTONIO DA SILVA SANTIAGO	Ré	Remota	Aposentadoria especial c/c conversão	R\$ 65.800,12
5003989-87.2024.8.13.0470	CLAUDIONOR GONÇALVES CABECEIRA	Ré	Remota	Aposentadoria especial PCD	R\$ 18.356,00
5001913-03.2024.8.13.0470	MARIA DOROTEIA APARECIDA SOARES	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 234.258,75



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

5002810-65.2023.8.13.0470	DANIELLY MOREIRA ALVES VIEIRA	Ré	Provável	Auxílio Doença	R\$ 19.626,60
5003052-24.2023.8.13.0470	LEIDE PONCIANO DE ALMEIDA	Ré	Provável	Auxílio Doença	R\$ 19.656,36
5000988-41.2023.8.13.0470	FERNANDA JACINTO DE CASTRO	Ré	Provável	Pensão por Morte	R\$ 31.324,00
5000619-47.2023.8.13.0471	MARISA DO CARMO CONCEIÇÃO MENDES	Ré	Remota	Gratificação	R\$ 15.991,24
5000367-78.2022.8.13.0470	FRANKLIN BOTELHO BORGES	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 81.399,24
5001699-18.2023.8.13.0470	NILTON MOREIRA DA CRUZ	Ré	Remota	Aposentadoria especial PCD	R\$ 1.302,00
5004823-03.2024.8.13.0470	ANGELA MARIA GONÇALVES	Ré	Provável	Reintegração	R\$ 150.000,00
5002524-24.2022.8.13.0470	BADICO PONCIANO DE ALMEIRA	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 145.000,00
5008427-69.2024.8.13.0470	MERCIA ALVES SANTANA	Ré	Remota	Imposto de renda	R\$ 22.756,48
5002503-14.2023.8.13.0470	PAULO SERGIO SOARES CHAVES	Ré	Remota	Pensão por Morte	R\$ 19.530,00
5009562-19.2024.8.13.0470	MERCIA TEODORO GUIMARAES RABELO	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 58.894,42
5009587-32.2024.8.13.0470	MARIA LIA RIBEIRO SANTANA DANTAS	Ré	Remota	Aposentadoria	R\$ 56.480,00
5001103-28.2024.8.13.0470	SIOMARA CARDOSO MOTA	Ré	Remota	Aposentadoria especial	R\$ 1.000,00

Servidores Públicos Municipais

Conforme demonstrado na planilha acima, elaborada pelo setor jurídico, o PRESERV possui vários processos judiciais sendo classificado como Ré e Autor do processo. A assessoria jurídica elaborou uma análise da possibilidade de ganho do Preserv, para cada caso, e listou na tabela acima.

A Assessoria Jurídica vem trabalhando com objetivo de prestar suporte técnico e jurídico ao PRESERV, garantindo que as decisões e ações estejam em conformidade com a legislação vigente. Ela atua na análise de normas, regulamentos e contratos, orientando sobre questões legais e preventivas com a elaboração de pareceres, a representação em processos administrativos ou judiciais e a defesa dos interesses do RPPS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.3.5. RELAÇÃO DE PROCESSOS PAGOS EM 2024

No ano de 2024 foram pagos os precatórios listados abaixo:

Precatório	Processo	Credor
19122/2023, nº 06	5003564-46.2019.8.13.0470	Monica Cardoso Naves Ulhoa
31735/2023, nº 07	12006-91.2016.8.13.0470	Romero Lepesqueur Corradi
37215/2023, nº 08	86428-66.2018.8.13.0470	Ana Maria Ramos
37214/2023, nº 09	5004547-45.2019.8.13.0470	Rozilene Jose Oliveira

Após a devida atualização dos valores, os referente precatórios foram pagos na importância de **R\$ 953.965,94** (Novecentos e Cinquenta e Três mil Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Noventa e Quatro centavos).

6.4. GESTÃO DO PATRIMONIO

O patrimônio do PRESERV está devidamente registrado, com todos os bens móveis descritos, especificados e identificados por plaquetas numeradas. Esses bens são registrados pelos valores nominais atribuídos no momento de suas respectivas aquisições, em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso II, da Lei nº 4.320/64. Esse procedimento assegura transparência e controle eficaz sobre os ativos patrimoniais.

A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial do Instituto, nomeada pela Portaria nº 109/2024, conduziu o Inventário Patrimonial do exercício por meio de vistoria in loco. Para tal, foi utilizado o método comparativo, confrontando os bens fisicamente localizados com aqueles registrados nos relatórios extraídos do Sistema Patrimonial Informatizado. Essa metodologia garante a precisão e a confiabilidade das informações patrimoniais.

As demonstrações contábeis apresentam total coerência com os dados constantes no Inventário Patrimonial emitido em 31 de dezembro de 2024, evidenciando a integridade e a consistência dos registros contábeis e patrimoniais. Ademais, cabe destacar que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) não possui bens imóveis em seu patrimônio, reforçando a clareza na gestão dos ativos sob sua responsabilidade.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

6.5. GESTÃO DE ALMOXARIFADO

A gestão do almoxarifado é fundamental para garantir o controle eficiente de materiais e recursos dentro de uma organização. Ela assegura que os insumos necessários para a operação estejam disponíveis quando e na quantidade certa, evitando faltas ou excessos.

Através do planejamento para a aquisição e disposição dos materiais, o almoxarifado do PRESERV encontra-se organizado em um ambiente adequado para o armazenamento. A servidora responsável pelo setor mantém a devida organização que facilita o controle de estoque, reduz o tempo de busca por itens, evita perdas e desperdícios, e melhora a gestão de compras.

No PRESERV, o almoxarifado está organizado em um ambiente adequado, sendo feito as devidas baixas para a saída de material e o lançamento dos novos matérias que entram no estoque. Diante disso, no PRESERV:

- Todas as entradas e as saídas de materiais e serviços são registradas no sistema informatizado, para o controle do estoque.
- Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado, em bom estado de conservação, com acesso restrito à servidora responsável por sua organização.
- O setor também mantém arquivado todos os comprovantes fiscais dos materiais adquiridos junto ao processo de pagamento;
- Foi sugerido que o estoque de todos os materiais sejam acompanhados periodicamente, evitando falta de matérias que prejudiquem a qualidade do serviço prestado pelo PRESERV.

6.6. GESTÃO DE COMPRAS/CONTRATOS

A Comissão de Licitação e de Pregoeiro e Equipe de Apoio foram constituídas através das Portarias nº 73/2023 e 106/2023, respectivamente.

Durante o exercício de 2024 foram realizados os seguintes procedimentos administrativos para compras e serviços no Instituto, que seguem relacionados abaixo:

Nº DO CONTRATO	OBJETO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Gestão de consignado	11/01/2024	R\$ 0,00
02	Terceirizada de Limpeza	15/01/2024	R\$ 31.372,00
03	Aquisição de combustível	23/01/2024	R\$ 4.990,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

04	Aquisição de água	26/01/2024	R\$ 1.500,00
05	Aquisição de lanches	14/02/2024	R\$ 10.607,00
06	Curso Certificação	14/05/2024	R\$ 19.945,00
07	Monitoramento	03/06/2024	R\$ 4.491,36
08	Perito Médico	28/06/2024	R\$ 35.960,00
09	Manutenção e hospedagem do site	28/06/2024	R\$ 3.000,00
10	Provedor de internet	28/06/2024	R\$ 1.649,04
11	Manutenção de computador	01/08/2024	R\$ 12.465,00
12	Curso LGPD	02/09/2024	R\$ 7.000,00
13	Software Memory	12/09/2024	R\$ 23.038,40
14	Software Fac	30/09/2024	R\$ 26.121,10
15	Auditoria	03/10/2024	R\$ 16.000,00

O Instituto caracteriza-se por demandas predominantemente pontuais, em sua maioria de pequeno vulto. Diante dessa natureza, os processos administrativos para aquisições e contratações foram conduzidos, em grande parte, por meio de dispensa de licitação, amparados pelo artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade foi adotada de forma criteriosa, assegurando conformidade legal e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os processos administrativos relacionados às aquisições e à contratação de serviços estão devidamente formalizados e seguem os procedimentos estabelecidos pelas Instruções Normativas nº 04/2024 e nº 05/2025, expedidas pelo PRESERV. Tais normativas estão alinhadas ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e reforçam o compromisso institucional com os princípios fundamentais da Administração Pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina a Constituição Federal de 1988.

Todos os processos de compras e contratações observam rigorosamente as disposições da Lei de Licitações, sendo precedidos de orçamentos detalhados para a estimativa do valor da contratação. As minutas dos editais de licitação são elaboradas em conformidade com os prazos e requisitos legais vigentes, sendo submetidas à análise e aprovação da assessoria jurídica, que também acompanha integralmente a tramitação dos processos administrativos.

Conforme estabelecido no artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.942/2016, todas as etapas relativas a licitações, dispensas e inexigibilidades são publicadas no Diário Oficial dos Municípios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Mineiros. Essa prática reitera o compromisso institucional com a transparência e a publicidade dos atos administrativos, garantindo maior controle social e legitimidade das decisões.

O Planejamento Anual de Contratações (PCA), previsto na Lei nº 14.133/2021, foi elaborado de forma cuidadosa e disponibilizado no sítio institucional do PRESERV. Este instrumento busca promover maior efetividade nos processos de aquisição, considerando as demandas específicas de cada setor e assegurando a utilização responsável dos recursos públicos. O planejamento consiste na definição antecipada de estratégias e ações programadas, visando a tomada de decisões assertivas no presente para alcançar resultados consistentes no futuro.

Nesse contexto, ressalta-se a importância da capacitação contínua dos servidores quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021. Tal medida é essencial para garantir o cumprimento integral da legislação, bem como a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo PRESERV, contribuindo para a excelência na gestão pública e o atendimento aos anseios da sociedade.

- **CONTRATOS E ADITIVOS**

As minutas de Contratos e Aditivos do PRESERV passaram por uma análise prévia e foram aprovadas pela Assessoria Jurídica do PRESERV, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para todos os contratos, foram designados servidores responsáveis pela execução e fiscalização dos objetos, cujas funções estão alinhadas com as atividades desempenhadas e compatíveis com o conhecimento de cada colaborador.

Em conformidade com a Lei de Licitações, as prorrogações contratuais referentes à prestação de serviços continuados foram realizadas por meio de Termos Aditivos, com os prazos sendo rigorosamente acompanhados pelos fiscais de cada contrato.

De acordo com o estabelecido no art. 1º do Decreto Municipal nº 4.942/2016, os extratos dos contratos e aditivos foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

6.7. GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

A Tesouraria e a Contabilidade do PRESERV desempenham, com eficiência, as atividades inerentes aos processos financeiros, incluindo o recebimento de notas e faturas, pagamentos, movimentações bancárias, emissão de cheques, elaboração de borderôs de pagamentos, conciliação bancária e confecção de demonstrativos financeiros. Além dessas atribuições, destacam-se as seguintes responsabilidades:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- Emissão tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Controle antecipado dos créditos adicionais suplementares, garantindo alinhamento com as despesas a serem realizadas;
- Acompanhamento das aplicações e captações de recursos junto às instituições financeiras;
- Monitoramento dos recursos depositados nas contas do PRESERV, assegurando sua correta aplicação nos fundos de investimentos indicados pela empresa MENSURAR, responsável pela prestação de serviços de consultoria ao PRESERV;
- Cumprimento da ordem cronológica nos processos de pagamento, conforme determina a Lei nº 4.320/64, com toda a documentação necessária para a efetivação dos pagamentos, incluindo Certidões Negativas de Débito (CNDs), Notas Fiscais (NF), aprovação do fiscal mediante relatório, entre outros documentos obrigatórios;
- Arquivamento dos documentos relacionados às despesas em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).

O PRESERV cumpre integralmente suas obrigações legais, mantendo toda a documentação contábil da autarquia devidamente organizada e arquivada em pastas e locais adequados. Todas as despesas realizadas são devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais e relatórios de prestação de serviços, os quais são elaborados e aprovados pelo fiscal designado para cada contrato.

6.9. OUTROS CONTROLES

6.9.1. USO DE VEICULO OFICIAL

No ano de 2024, o PRESERV adquiriu, por meio de processo licitatório, o automóvel ONIX PLUS 1.0 TAT LT1, placa SY16A79, para atender às demandas institucionais que requerem locomoção.

As saídas com o veículo oficial são rigorosamente controladas e registradas no sistema de gestão de frotas. Esse controle inclui o acompanhamento da quilometragem percorrida, gastos com combustível, quantidade de litros abastecidos, destino, nome do motorista, horário de saída e horário de retorno.

O gerenciamento da frota, incluindo o monitoramento dos quilômetros rodados e os comprovantes fiscais de abastecimento, é realizado por meio do sistema informatizado do Almoxarifado, garantindo maior organização e transparência nos registros.

Recomenda-se que todas as informações relacionadas ao veículo, tais como saída, retorno, quilometragem percorrida, abastecimentos e demais dados pertinentes, sejam lançadas diariamente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

no sistema de controle de frotas. Essa prática possibilitará a atualização das informações em tempo real, minimizando a ocorrência de erros decorrentes do acúmulo de registros e assegurando maior precisão nos dados coletados.

6.9.2. DIÁRIAS E REEMBOLSOS

Os servidores que realizam viagens a fim de participar de cursos, palestras ou treinamentos estão obrigados, conforme as legislações, a prestar contas detalhadas dos gastos efetuados durante cada deslocamento. Esses registros são anexados aos respectivos processos de despesas para fins de controle e transparência.

Os relatórios de viagem, documentos indispensáveis à prestação de contas, devem conter as seguintes informações:

- A finalidade do curso ou atividade;
- Os resultados alcançados;
- Documentação comprobatória, tais como lista de presença, fotografias registradas durante o evento e outros documentos relevantes.

Além disso, recomenda-se que os certificados de participação em cursos e capacitações sejam arquivados na pasta funcional de cada servidor envolvido. Esse procedimento visa garantir a comprovação da qualificação profissional dos colaboradores e facilitar futuras verificações relacionadas ao desenvolvimento continuado da equipe.

7. DO ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

7.1. SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICOM

A remessa de dados e informações exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) é realizada pelo Contador do Instituto por meio do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM. O envio dos dados está em conformidade com os prazos estabelecidos, garantindo a regularidade das obrigações de transparência e prestação de contas.

Além disso, a servidora responsável pela Folha de Pagamento efetua o envio mensal dos dados referentes à folha de pagamento ao TCE/MG, através do SICOM. Essa prática assegura que todas as movimentações relacionadas aos pagamentos sejam devidamente apuradas e validadas pelo Tribunal. Os comprovantes de recebimento dos dados enviados são arquivados de forma organizada, garantindo a rastreabilidade e a segurança das informações.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

Manter o SICOM atualizado e com as obrigações de envio em dia, demonstra o compromisso do PRESERV com a transparência e a accountability, atendendo integralmente às exigências legais e normativas do TCE/MG. Reforça-se ainda a importância do arquivamento adequado dos comprovantes de envio e das informações processadas, garantindo que todos os registros estejam disponíveis para eventuais auditorias ou consultas futuras, em consonância com as diretrizes do TCE/MG.

7.2. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL – FISCAP

Os processos do PRESERV relacionados à aposentadorias e pensões são enviados mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por meio do Sistema de Fiscalização dos Atos de Pessoal – FISCAP, conforme determina a legislação vigente. A responsabilidade pelo envio desses processos está sob a gestão da Diretoria de Benefícios e Atuária, que atua com o objetivo de garantir a conformidade e a regularidade das informações encaminhadas.

Para fins de controle e transparência, foi realizada uma verificação junto ao setor responsável, confirmando a regularidade no envio dos processos ao FISCAP. Adicionalmente, os comprovantes de recebimento emitidos pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais foram devidamente conferidos e arquivados, assegurando a rastreabilidade e a documentação necessária para eventuais auditorias ou consultas futuras.

Essas medidas reforçam o compromisso institucional do PRESERV com a prestação de contas e a observância das normativas estabelecidas pelo TCE/MG, garantindo a lisura e a eficiência na gestão dos atos de pessoal.

8. DO ENVIO DE INFORMAÇÕES A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – SPREV

8.1. DAIR - DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS: Enviados regularmente no mês subsequente à data da posição da Carteira de Investimentos.

8.2. DIPR - DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES: Enviados regularmente conforme exigido na legislação.

8.3. DPIN - DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Enviado em 27/12/2024 para a política anual de aplicação de recursos do RPPS no exercício de 2025.

8.4. DRAA – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: Enviado em 27/02/2025, acompanhado da Nota Técnica Atuarial.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

9. PARECER FINAL

- O recurso orçamentário destinado ao PRESERV, conforme a Lei Orçamentária Anual nº 3.840/2023, foi fixado em R\$ 69.556.000,00, com a finalidade de viabilizar a manutenção das atividades administrativas e o pagamento de inativos e pensionistas. Entretanto, pautando-se nos princípios da responsabilidade fiscal e da economicidade, os recursos foram geridos de forma criteriosa e eficiente, assegurando o cumprimento das obrigações institucionais. Nesse contexto, foi utilizado o montante estritamente necessário para a execução das atividades essenciais do PRESERV, correspondendo a 81% do total autorizado.
- A previsão na LOA para o arrecadamento de receitas foi num valor de R\$ 69.556.000,00, porém, foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 87.306.963,22, ficando R\$ 17.750.96,22 acima do valor previsto.
- O total de despesas no exercício de 2024 foi de R\$ 56.526.004,83, porém, estava autorizado na LOA o gasto de R\$ 69.556.000,00, logo, o PRESERV economizou R\$ 13.029.995,17.
- Na execução orçamentária houve um superávit financeiro, uma vez que a diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou num valor positivo de R\$ 30.687.610,79.
- Foi feita a suplementação de dotações orçamentárias mediante à créditos suplementares, dentro do limite de 25% estabelecido pela lei 3.840/2023, totalizando numa suplementação de 0,32%.
- As despesas que foram empenhadas e não pagas até 31/12/2024, foram inscritas em Restos a Pagar, respeitando os devidos limites definidos em lei.
- As disponibilidades financeiras transferidas do exercício de 2023 para 2024, totalizou ao final do exercício de 2024, um montante de R\$ 224.506.076,68, disponível na conta movimento e nas aplicações financeiras do PRESERV.
- O Total do Patrimônio Líquido, cujo valor residual dos ativos do Instituto são deduzidos os seus passivos, resultou em um saldo patrimonial negativo de R\$ 74.695.588,89.
- Analisando as variações patrimoniais, foi constatado que o PRESERV apresentou um resultado de R\$ 443.102.486,03. Vale evidenciar que os procedimentos para a quitação do déficit atuarial já estão em andamento no PRESERV, através dos Aportes repassados mensalmente pela Prefeitura e Câmara e também com o Aumento das alíquotas de contribuição funcional e patronal.
- As demonstrações de fluxo de caixa possui a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de R\$ 22.846.296,94, sendo o equivalente de caixa inicial de R\$ 277.261,83 e o equivalente de caixa final de R\$ 23.123.558,77.
- A Política de Investimentos do PRESERV, referente ao exercício de 2024, foi observada para as devidas tomadas de decisões relativo aos Investimento do PRESERV. O resultando da carteira em que rentabilizou no ano 8,72% frente a uma meta de 9,99%, ou seja, o PRESERV atingiu 87% da meta estabelecida.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- A Avaliação Atuarial realizada em 2025, com data focal em 31/12/2024, atestou que o plano de benefícios previdenciário do PRESERV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 662.919.905,45. Diante disso, é de extrema importância o acompanhamento e conferência dos valores repassados ao PRESERV a título de contribuição funcional, patronal e aportes financeiros.
- A Prova de Vida realizada no ano de 2024 atingiu 94% da totalidade dos segurados (aposentados e pensionistas), logo, foi instruído ao setor responsável pela realização da Prova de Vida, para que neste ano de 2025 seja atingido 100%, prevenindo assim pagamentos indevidos.
- A Compensação Previdenciária do PRESERV, atualmente, repassa valores de compensação previdenciária ao RGPS mas também recebe valores dele e do RPPS de Montes Claros. Percebe-se que em 2024 o PRESERV recebeu R\$ 2.230.327,36 de Compensação Previdenciária, totalizando 74 pedidos de compensação deferidos.
- Em 2024 o PRESERV teve 6 diligências, todas já verificadas e sanadas em tempo hábil.
- Houve a cassação de uma aposentadoria, conforme a portaria nº 1897/2024, cuja pena de demissão foi convertida em cassação da aposentadoria do Sr. Dalmar Lara da Silva.
- O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do PRESERV comprova que o regime próprio de previdência social (RPPS) está em conformidade com as exigências legais.
- A Taxa de Administração foi fixada em R\$ 2.548.002,09 e foi utilizado no exercício de 2024 o total de R\$ 1.758.750,52, dentro do limite estabelecido.
- O parcelamento da Dívida, oriunda de contribuições previdenciária patronal, paga ao PRESERV pela Prefeitura, Fundo de Saúde e Câmara estão regulares, restando ainda:
 - Prefeitura e Fundo de Saúde, 142 parcelas do total de 420.
 - Câmara, 2 parcelas do total de 420.
- O aporte financeiro está sendo repassado ao PRESERV conforme determinado pela Lei 3.744/2022, cujo montante repassado em 2024 foi de R\$ 20.766.336,80.
- Os benefícios estão sendo devidamente pagos aos Aposentado e Pensionistas do PRESERV. Em 2024 foram concedidos 84 benefícios, sendo 11 pensões e 73 aposentadorias. O montante gasto com a folha de pagamento (aposentadoria e pensões) no ano de 2024 foi de R\$ 47.356.691,86.
- Está regular o repasse das obrigações patronais dos servidores do PRESERV, repassado ao INSS o total de R\$ 79.423,20 e ao PRESERV R\$ 102.455,90.
- As reuniões dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos foram realizadas periodicamente conforme determinado pela lei 3.262/2016, totalizando R\$ 5.337,40 de valores pagos em Jetons aos conselheiros em 2024.
- A Assessoria jurídica vem trabalhando para responder as demandas judiciais e extrajudiciais envolvendo o Instituto, além de ser responsável pelo acompanhamento normativo, análise jurídica dos processos administrativos e emissão de pareceres jurídicos relevante às atividades do PRESERV.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV
CONTROLADORIA PREVIDENCIÁRIA**

- A gestão do Patrimônio e Almoxarife está de acordo com a legislação.
- A gestão de Compras, Contratos e Aditivos realizados em 2024 se embasaram na lei 14.133/2021, sendo realizado o Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e a Dispensa de Licitação nos limites previstos em lei.
- A gestão da tesouraria e contabilidade estão cumprindo as obrigações legais com a documentação devidamente organizada e arquivada.
- O uso do veículo oficial, as diários e os reembolsos, estão em conformidade com a lei e estão lançadas no sistema informatizado.
- O PRESERV envia periodicamente as informações obrigatórias do FISCAP e SICOM (Tribunal de Contas de Minas Gerais) e também a DAIR, DIPR, DPIN e DRAA (Secretaria de Previdência), portanto, o CRP do PRESERV está ativo e regular.

Sendo assim, a Controladoria da Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV, aprova sem ressalvas este **Relatório da Unidade de Controle Interno** relativo ao **exercício financeiro de 2024** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu.



PRESERV

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais

Paracatu, 11 de março de 2025

MIRIANE APARECIDA BATISTA
CONTROLADORA DA PREVIDÊNCIA